

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

EDITAL Nº 81/2026 – DRH/SEAP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013](#), contido no Edital n.º 013/2025 - DRH/SEAP, bem como atendendo à determinação judicial (autos n.º 0014134-28.2025.8.16.0004), e o contido no protocolo n.º 25.508.484-4, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A reabertura sub judice do prazo para interposição de recurso quanto aos motivos que ensejaram a retificação do gabarito definitivo (Questão 30, caderno tipo 4-Azul), **exclusivamente** para o candidato-impetrante **FELIPE DA SILVA FELTRIN**, inscrição n.º 001.623-6, pelo prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados à partir da disponibilização dos fundamentos da retificação.

2. Que o procedimento de informação dos fundamentos da retificação do gabarito, conforme determinação judicial, ocorrerá sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas - FGV, a qual encaminhará a referida justificativa da retificação no e-mail informado pelo candidato-impetrante constante na base de dados dos inscritos bem como do informado na juntada de petição inicial.

2.1 A **FGV** solicitará a devida confirmação do recebimento do referido correio eletrônico e, a partir do dia seguinte ao da confirmação do seu recebimento, será contado o prazo de 2 (dois) dias úteis, para recebimento da interposição de recurso que deverá ser encaminhada ao e-mail: concursoseappr25@fgv.br.

3. Na hipótese da não confirmação de recebimento do e-mail por parte do candidato-impetrante haverá contagem do prazo de - **5 dias úteis** - que terá início na data de envio do e-mail em consonância com a data de publicação deste Edital.

3.1 A contar do dia seguinte ao término do prazo referido no item 3, abrir-se-á, de forma automática o interstício de - **2 dias úteis** - para a interposição de recursos na forma do item 2.1.

Curitiba, 11 de março de 2026.

Euziane de Souza Campos
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

EDITAL 085/2026.

D o c u m e n t o :
EDITAL8126CIENTIFICACAOEINTERPOSICAODERECURSOSUBJUDICEFELIPEDASILVAFELTRINAUDITORFISCALED.01325.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 11/03/2026 14:25 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **2.058.018** por: **Douglas Medice Valin** em: 11/03/2026 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b04b9d17204340368d6e51001654df19